

Id:15190523E8D4BE3E



PORTARIA Nº 041 DE 08 DE JANEIRO DE 2025

“Dispõe sobre a nomeação do gestor de contrato, exercício 2025, e dá outras providências.”

A PREFEITA MUNICIPAL DE DOMINGOS MOURÃO, ESTADO DO PIAUÍ, no exercício de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, e tendo em vista o disposto no art. 7º da Lei nº 14.133/21,

RESOLVE

Art. 1º - Nomear para Gestor de Contrato do Município de Domingos Mourão-PI, a servidora Adriana Bandeira de Brito, CPF nº 554.532.363-53.

Art. 2º - Compete ao gestor o acompanhamento dos aspectos administrativos do contrato, em especial:

I - acompanhar a manutenção, pelo contratado, das condições estabelecidas em instrumento convocatório e contrato e das exigências legais;

II - conferir a importância a ser paga, constante no documento comprobatório da despesa, com base no contrato, na nota de empenho e no ateste do fiscal do contrato;

III - manifestar-se sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução dos contratos, observando-se o prazo de um mês ou aquele estabelecido em contrato para emissão de decisões pela Administração;

IV - manter controle atualizado dos saldos de empenhos e dos pagamentos efetuados, evitando a realização de serviço ou fornecimento sem prévio empenho;

V - orientar os fiscais de contrato no desempenho de suas atribuições;

VI - promover o ateste de notas fiscais e faturas, em conjunto com o fiscal do contrato, no que couber, para fins de comprovação do cumprimento da obrigação contratual;

VII - promover, quando couber, reunião inicial para apresentação do modelo de gestão, de que trata o art. 9º deste decreto, após a assinatura do contrato;

VIII - providenciar, quando necessário, a formalização da celebração de aditivos, prorrogações, reajustes ou rescisões contratuais;

IX - realizar o controle do valor e atualização das garantias e informar a unidade de contabilidade e finanças para os devidos registros;

X - receber definitivamente aquisições, obras ou serviços sob sua responsabilidade, observando-se o disposto no capítulo IV deste decreto;

XI - subsidiar o ordenador de despesas na aplicação de penalidades advindas de inexecução parcial ou total do contrato, nos termos do regulamento estadual;

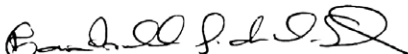
XII - verificar o cumprimento das obrigações fiscais, trabalhistas e previdenciárias;

XIII - zelar pelo equilíbrio econômico-financeiro do contrato, avaliando e promovendo as solicitações conforme o caso.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário.

Certifique-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Domingos Mourão-PI, 08 de janeiro de 2025.



Maria Irinelma Gomes de Oliveira Silva

Prefeita Municipal

Id:0471C37F865CBAAE



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO SANTOS
CNPJ: 06.553.713/0001/69
Praça Licínio Pereira, 24 = CEP: 64.645-000
Francisco Santos - PI

AVISO DE CANCELAMENTO/REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 068/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90049/2024

JOSÉ EDSON DE CARVALHO, Prefeito Municipal em exercício de Francisco Santos - PI, nos termos do Artigo 71, inciso II da Lei nº 14.133/2021, resolve REVOGAR o **PROCESSO DE LICITAÇÃO PA Nº 068/2024, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90049/2024**, o qual tem como objeto “o **REGISTRO DE PREÇO** para futuras e eventuais para aquisição de material escolar e de expediente, destinados à Prefeitura Municipal de Francisco Santos - PI, Secretaria Municipal de Saúde, Secretaria Municipal de Educação, Secretaria Municipal de Assistência Social do município de Francisco Santos - PI, quantitativos estimados e exigências estabelecidas no Termo de Referência - Anexo II deste Edital”, considerando a necessidade de adequação do edital conforme as necessidades reais da administração, prevenindo a ocorrência de prejuízo aos cofres municipais e ao interesse público.

Francisco Santos - PI, 17 de janeiro de 2025.

JOSE EDSON DE CARVALHO:28678524391
Assinado de forma digital por JOSE EDSON DE CARVALHO:28678524391
Dados: 2025.01.17 12:40:28 -03'00'

JOSÉ EDSON DE CARVALHO
Prefeito do Município de Francisco Santos - PI

Id:0471C37F865CBAA6



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO SANTOS
CNPJ: 06.553.713/0001/69
Praça Licínio Pereira, 24 = CEP: 64.645-000
Francisco Santos - PI

DESPACHO ADMINISTRATIVO

Referente ao:

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90049/2024 - PMFS/PI;
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 068/2024 - PMFS/PI;

OBJETO: O objeto desta licitação é o **REGISTRO DE PREÇO** para futuras e eventuais para aquisição de material escolar e de expediente, destinados à Prefeitura Municipal de Francisco Santos - PI, Secretaria Municipal de Saúde, Secretaria Municipal de Educação, Secretaria Municipal de Assistência Social do município de Francisco Santos - PI, quantitativos estimados e exigências estabelecidas no Termo de Referência - Anexo II deste Edital.

CONSIDERANDO, o relatório apresentado pela Agente de Contratações, que detalha os fatos referentes ao pregão em epígrafe, que motivam esta decisão;

CONSIDERANDO, toda a legislação aplicável aos procedimentos licitatórios, bem como a jurisprudência aplicável;

CONSIDERANDO, a necessidade de regularização, para fins de atingir os princípios que norteiam a administração pública, com fins de garantir a economicidade e eficiência administrativa;

CONSIDERANDO, a necessidade de resguardar o interesse público;

Decido por **ACATAR** a recomendação apresentada pela Comissão Permanente de Licitações e, portanto, ordenar que se proceda para a imediata **REVOGAÇÃO** da licitação referida, com a consequente readequação e realização dos procedimentos para **PUBLICAÇÃO** novo processo administrativo para contratação do objeto.

Francisco Santos, Piauí, 17 de janeiro de 2025.

JOSE EDSON DE CARVALHO:28678524391
Assinado de forma digital por JOSE EDSON DE CARVALHO:28678524391
Dados: 2025.01.17 12:40:00 -03'00'

JOSÉ EDSON DE CARVALHO
Prefeito Municipal